

Ofício nº22-A/2024 CAE

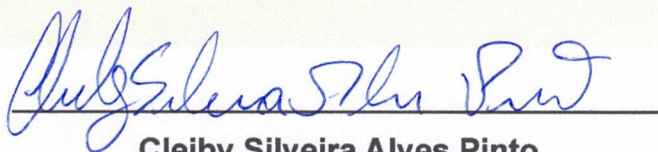
Mozarlândia, 29 de Abril de 2024

Ilmo. Sr.º
Manoel da Silva
Presidente do COPEM

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste encaminhar o Edital nº03-A/2024-CAE de Assembleia de Eleição dos novos membros que irão compor este Conselho nos seguintes segmentos: **Segmento Pais de Alunos, Segmento Professores Efetivos e Segmento Sociedade Civil**. E informar que no dia 13/05/2024 às 09:00 horas teremos a eleição para o **Segmento Pais de Alunos** e no mesmo dia às 10:00 horas teremos a eleição para o **Segmento Professores Efetivos** e as 11:00 horas do mesmo dia teremos a eleição para o **Segmento Sociedade Civil**.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;



Cleiby Silveira Alves Pinto
Presidente do CAE

CLEIBY SILVEIRA A. PINTO
Presidente do Conselho de
Alimentação Escolar (CAE)
DECRETO 498/2022

RECEBEMOS
29/04/2024


EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº03-A/2024

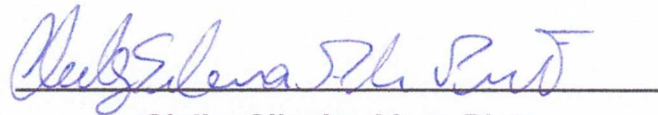
O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº928/2021, de 12 de março de 2021, conforme os termos da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar. A eleição será realizada na Assembleia Geral, da qual deverão participar os representantes dos seguintes segmentos: dos docentes e discentes e trabalhadores da área da Educação, dos pais de alunos e da sociedade civil. A eleição será por votação e os membros eleitos (titulares e suplentes) representarão seus referidos segmentos no Conselho de Alimentação Escolar juntamente com os representantes indicados do Poder Executivo Municipal.

Data da Assembleia: 13/05/2024 (Segunda-feira)

Horário: 08:30hrs

Local: Casa dos Conselho Municipal Professora Maria de Fátima Rocha
Pereira – Mozarlândia - GO

Mozarlândia, 29 de Abril de 2024



Cleiby Silveira Alves Pinto
Presidente do CAE